

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.188, DE 06 DE AGOSTO DE 2002

Determina a expedição de Licença de Instalação

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/201.005/2001, referente à solicitação de Licença de Instalação para a atividade de produção de óleos lubrificantes e graxas na Rua Campo da Ribeira nº 51, Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES – SOLUTEC,

CONSIDERANDO que se trata de solicitação para implantação de 15 novos tanques de armazenamento e a substituição do equipamento existente (CAB – Contínuos Automatic Blender), de 30 m³/h de capacidade por outro (LIB – In Line Blender), de 80 m³ de capacidade produtiva,

CONSIDERANDO que com as modificações requeridas haverá um incremento de 56 m³/ano na quantidade média produzida, mas que os procedimentos de controle adotados serão suficientes para reduzir o grau de comprometimento da qualidade do meio ambiente,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº D2-0-01/2002, favorável à concessão da licença requerida,

CONSIDERANDO que o aumento da capacidade produtiva não levará a um aumento dos limites da área total original da fábrica,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar à FEEMA que expeça Licença de Instalação para a atividade de produção de óleos lubrificantes e graxas na Rua Campo da Ribeira nº 51, Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade da empresa SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES – SOLUTEC.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2002

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente da CECA

Emnr.

Publicada no D.O. de 19/08/02.